



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**

Processo Licitatório nº.: 022/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 013/2021

Sistema de Registro de Preços nº.: 007/2021

Objeto Contratual: Registro de Preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para utilização nos leitos do Covid-19.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **JLM DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 27.343.602/0001-06, situada Rua João Alves, nº 98, Bairro Centro, **BRASILANDIA DE MINAS/MG**, CEP 38779-000, telefone (38) 3561-2262, e-mail [jlmdistribuidora2017@gmail.com](mailto:jlmdistribuidora2017@gmail.com) neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o(a) Sr(a). **JOAO LUCAS CARVALHO MARTINS**, inscrito no CPF nº. 084.286.276-57, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 022/2021 – Pregão Eletrônico nº. 013/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original tudo em conformidade com o a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Vanessa Beatriz Borges Queiroz.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência da presente ATA por 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2021, **findando em 14 de abril de 2022**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.






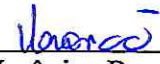
E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

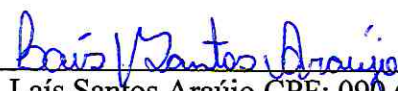
Presidente Olegário/MG, 05 de outubro de 2021.

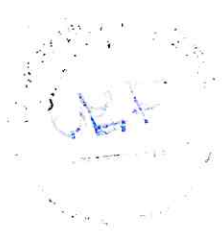
  
**MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**JLM DISTRIBUIDORA LTDA**  
Joao Lucas Carvalho Martins

**TESTEMUNHAS:** I -   
Verônica Resende Ferreira e Silva CPF: 034.489.426-69

II -   
Laís Santos Araújo CPF: 090.678.606-11



0

0